ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000875-2
CONTRATO nº 106/SPOBRAS/2022
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 039/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO, conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ALEXANDRE JANINI,** portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 — conj. 42/43 — Vila Mariana — São Paulo — SP, CEP: 04037-004, neste ato representada por seu Procurador **FERNANDO DE FIGUEIREDO FERREIRA**, portador do RG n° 27.483.697 SSP/SP e CPF n° 213.628.148-81, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Adotar nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 113010369, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA - doc. SEI nº 103519292, sem alterar o valor do contrato que permanece sendo R$10.855.657,33, resultante de um acréscimo no valor de R$ 2.521.743,50, que corresponde a 23,23 % sobre o valor do contrato e uma redução de -R$ 2.521.743,50, que corresponde a -23,23% sobre o mesmo valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 119578842, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA
A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de Maio de 2025.
SPObras:

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATADA

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

FERNANDO DE FIGUEIREDO FERREIRA
Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando De Figueiredo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DECB-6566-4C6C-DC3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando De Figueiredo Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código DECB-6566-4C6C-DC3B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DECB-6566-4C6C-DC3B ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DECB-6566-4C6C-DC3B

Hash do Documento

3E1AC4466507E92A8B9F9407FBA3ACF12691CFFA948037BAA6F3F1B498EA9183

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

- ☑ Fernando De Figueiredo Ferreira (Procurador) - 213.628.148-81 em 15/05/2025 08:55 UTC-03:00

  Tipo: Certificado Digital

Johnson Araujo da Silva